

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO Nº 038/2017 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – Inserir subitem 11.4 – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

“Durante toda a execução dos serviços contratados através da Ata de Registro de Preços oriunda do presente pregão, a empresa contratada deverá apresentar o responsável técnico correspondente, bem como emitir ARTs em nome deste.”

Cláusula Segunda – Permanece inalterada e por este Termo ratificado as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 038/2017 – PMB e seus Anexos.

O presente Termo na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no departamento de Compras e Licitações da PMB, ou através do site www.bombinhas.sc.gov.br.

Bombinhas/ SC, 21 de julho de 2017.
DANIELA LOPES DOS SANTOS
Secretária de Administração